



INDICAÇÃO Nº 06 /2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE FAIXA
ELEVADA PARA TRAVESSIA DE
PEDESTRES (LOMBOFAIXA) NA
AVENIDA CARAJÁS, NAS IMEDIAÇÕES
DO LAGO DA NOVA CARAJÁS.**

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, a fim de que seja a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres (lombofaixa) na Avenida Carajás, nas imediações do Lago da Nova Carajás, ou, não sendo possível, a adoção de outras medidas eficazes de engenharia de tráfego visando à segurança viária no local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres (lombofaixa) na Avenida



Carajás, nas imediações do Lago da Nova Carajás, local que concentra intenso fluxo de pedestres e veículos, em razão de ser área de lazer e convivência social.

Registra-se que já ocorreram acidentes no referido trecho, evidenciando a necessidade urgente de adoção de medidas voltadas à segurança viária, especialmente para a proteção de pedestres, ciclistas, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A faixa elevada para travessia de pedestres é um dispositivo de engenharia de tráfego que eleva o pavimento da pista ao nível da calçada, conforme definido pela Resolução nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Tal medida tem como finalidade reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a visibilidade dos pedestres e garantir acessibilidade universal, inclusive a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, promovendo maior segurança e conforto na travessia.

Além de seu caráter preventivo, a instalação da lombofaixa contribui para a humanização do trânsito, harmonizando a circulação de veículos com o uso do espaço urbano pela população, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas.

Caso haja impedimento técnico para a implantação da faixa elevada no local indicado, solicita-se que o Poder Executivo avalie e implemente outras medidas eficazes de engenharia de tráfego, tais como redutores de velocidade, sinalização vertical e horizontal reforçada, lombadas eletrônicas ou outras soluções que atendam ao mesmo propósito de preservação da vida e redução de acidentes.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 10 de fevereiro de 2026.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE